

**PORTARIA Nº 3.236/SGP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.043439/2020-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, os servidores constantes do anexo, lotados na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária para serem lotados na Superintendência de Pessoal da Aviação Civil, a contar de 16 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR**

**ANEXO À PORTARIA Nº 3.236/SGP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.**

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>DESTINO</b>
DANIELLE AGLE MACHADO ARAUJO	1579573	SPL/GCOI-DF
JAKELLINE LOPES VENSON	1629686	SPL/GCOI-DF
MICHELLE SALGADO FERREIRA ARCURIO	1586416	SPL/GCOI-DF
ALEXANDRE BARBOSA VIANA	1651034	SPL/GCOI -RJ
ELIANE SHIZUKA NAKAMURA	1579620	SPL/GCOI-DF
ANDRÉA FERREIRA MOTTA	1651576	SPL/GCOI -RJ